

PROJETO DE LEI Nº 065/2014

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada **GERALDO JOÃO PIVETTA** a via pública que, partindo das proximidades da residência do Sr. Francisco de Assis Machado, se projeta até as proximidades da residência do Sr. Gelio Nascimento, na localidade de Várzea Alegre, Distrito de Alto Santa Maria.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 07 de julho de 2014.

Bruno Luiz Bridi - PDT

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

O homenageado prestou relevantes serviços à sociedade, foi pessoa dedicada à família e aos amigos e muito querido no seio da comunidade de Várzea Alegre. O nome foi sugerido por consenso dos moradores locais, e representa nossa homenagem póstuma ao Senhor Geraldo João Pivetta.